PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO** 

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2021.

Ofício n.º 2371/2021 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2418/2021, que solicita informações acerca de período de permanência; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017, a qual "Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento

To de 3 de janeiro de 2017, a quair Redefine as diretrizes de modeio assistenciar e financiamento

de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no

âmbito do Sistema Único de Saúde"

Em seu art.5, inciso VIII até define que "manter pacientes em observação, por até 24

horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não

tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em

serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial."

Porém no Estado de São Paulo o processo de Regulação do Sistema Único de Saúde -

SUS, é amplo e complexo, e pressupõe a aplicação de instrumentos, regras, controle e avaliação

sobre todos os níveis de atenção com o objetivo de viabilizar o acesso do cidadão ao serviço de

saúde de acordo com sua necessidade.

A Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) foi criada em 2010

pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo com a missão de facilitar o acesso dos

cidadãos aos serviços de saúde mais adequados às suas necessidades. O Portal CROSS

enquanto ferramenta de sistema, foi disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde às

Centrais de Regulação Municipais e Intermunicipais que quando não conseguem resolver o caso

dentro de suas referências (em sua região de abrangência) locais e/ou regionais, acionam o

sistema (a regulação) central.

Em outras palavras, a CROSS faz intermediação entre o médico que está atendendo o

paciente que necessita do recurso e o médico da instituição que vai acolher o paciente, tudo isso

via sistema: o Portal CROSS. A CROSS conta com uma equipe multiprofissional trabalhando

todos os dias ininterruptamente. Médicos reguladores recepcionam as fichas inseridas no Portal

CROSS, avaliam a pertinência, classificam a urgência e distribuem para equipe médica de

regulação responsável por iniciar a busca dos recursos nas Unidades Executantes, visando o

acolhimento do paciente no menor tempo possível.

Neste sentido, a capacidade instalada do hospital precisa ser utilizada de forma racional

e adequada, beneficiando o maior número de pacientes em um determinado período. Quando

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

afl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

## **GABINETE DO PREFEITO**

falamos em regulação do acesso, estamos dizendo que é importante selecionar e alocar corretamente o paciente no recurso hospitalar que contemple as suas necessidades. Isso vale para a estrutura de internação hospitalar e para a estrutura ambulatorial de especialidades médicas, bem como a complexidade tecnológica a elas associada.

Conforme acima explicitado, o processo regulatório busca recursos adequados ao caso o mais próximo possível do serviço solicitante, utilizando-se da classificação de gravidade de forma a prover celeridade aos casos de maior seriedade. Para esta classificação, são levadas em conta dois grandes grupos de parâmetros, os relacionados aos serviços onde o paciente se encontra, e parâmetros relacionados ao próprio paciente.

O processo de regulação não é algo específico do município de Pindamonhangaba e sim de toda a rede regionalizado do SUS dentro do Estado de São Paulo.

Porém cabe ressaltar que no município de Pindamonhangaba todos os pacientes são acompanhados pelas unidades solicitantes assim como pela Secretaria Municipal de Saúde junto a CROSS e em contato direto com os Serviços de Referência sob gestão municipal para que se otimize o tempo de espera nas unidades de urgência e emergência e para que após a liberação das vagas seja possível a transferência dentro dos protocolos de segurança do paciente não colocando em risco a saúde do mesmo.

Com relação ao apontamento sobre o horário de liberação das vagas e o horário em que o paciente "sobe" não é possível tal afirmativa pois as vagas não são sempre liberadas no mesmo horário e os pacientes também não sobem sempre no mesmo horário, ou seja, fica esta afirmação como algo pontual que tenha ocorrido e que pode ser em decorrência de diversos fatores para que a transferência de fato ocorra uma vez que o processo de transferência não é algo simplista como pegar um objeto e tirar de um lugar e levar para o outro e sim deve seguir todo o protocolo de segurança do paciente assim como os trâmites documentais para que o processo ocorra.

Contudo temos a informar ainda que todos os protocolos de saúde são avaliados sempre que necessários a fim de garantir a melhor execução dos processos de trabalho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. José Carlos Gomes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 7404/2021 Data: 17/09/2021 Horário: 14:11 LEG - Oficio - REQ 2418/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP. Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br